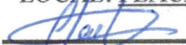




**DECRETO Nº 002/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

"“Decreta luto oficial.”

PUBLICADO EM 23/01/2025  
LOCAL: PLACARD CÂMARA

  
RESPONSÁVEL PELA  
PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em virtude da morte do senhor RAIMUNDO SOUSA SANTOS, ex membro desta casa de leis nesta municipalidade, no período de 23 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025.

Art.3º - As atividades nesta repartição pública voltará a funcionar normalmente a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 23 dia do mês de JANEIRO do ano de 2025.

AGUIMAR COUTINHO  
DE FRANÇA:  
00701553138  
AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA  
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA:  
20250123111235  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Votocorreferência, ou=0143195000110, ou=AC Synguard  
Múltiplo, cn=AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA, o=0701553138  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqf  
Data: 2025-01-23 11:12:35  
Font Reader Versão: 10.0.0